CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 56 DE 17 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de pagamento de adicional de qualificação (AQ) à servidora GABRIELA DE CARVALHO CHAVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora GABRIELA DE CARVALHO CHAVES (matrícula nº 7040101), referente à concessão do adicional de qualificação (AQ), acompanhado dos documentos comprobatórios de cursos realizados;

CONSIDERANDO a análise e deferimento do pedido pelo Departamento de Pessoal, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.926/24 e a Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à servidora GABRIELA DE CARVALHO CHAVES (matrícula nº 7040101), ocupante do cargo de Técnico em Mídias Sociais, o pagamento de adicional de qualificação (AQ), conforme previsto na Lei Municipal nº 3.926/24 e Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º. O adicional de qualificação será de 15% (Graduação Superior), com base no nível de formação comprovado por meio dos documentos anexados ao requerimento.

Art. 3º. A concessão do referido adicional deverá ser incluída na folha de pagamento da servidora, com todos os reflexos legais aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 16 de março de 2026.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 17 de março de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:FB6DC18D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/04/2026. Edição 4069
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/